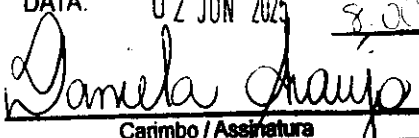




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO

MATHEUS
MONTEIRO

INDICAÇÃO 439 /2025.
(Vereador MATHEUS MONTEIRO)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1630	
DATA: 02 JUN 2025	HORA: 8:00
	
Carimbo / Assinatura	

"INDICA AO EXECUTIVO, A CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA 44 NO SETOR PARQUE RESIDENCIAL NOVA FRONTEIRA."

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie o expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita, Josiniane Braga Nunes.

Considerando que a pavimentação asfáltica é um dos principais serviços de infraestrutura das cidades, que possibilita o tráfego com maior segurança, proporciona qualidade de vida a população diminuindo a poeira no verão e lama no período chuvoso. Visando o atendimento as solicitações dos moradores da referida localidade, requer-se a conclusão da pavimentação asfáltica na Rua 44 no Setor Parque Residencial Nova Fronteira, para sanar as dificuldades enfrentadas pelos munícipes.

Face ao exposto, **INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor competente a conclusão da pavimentação asfáltica da Rua 44, para promoção de um trânsito mais seguro.

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO, aos 30 dias do mês de Maio de 2025.

MATHEUS
MONTEIRO DA
SILVA:0484253417
6

Assinado de forma digital
por MATHEUS MONTEIRO
DA SILVA:04842534176
Dados: 2025.05.30
11:21:32 -03'00'

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR – PRD